



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 321/2025

30 de junho de 2025

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição em favor do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 01/07/2025 pelo **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS** Protocolo nº 06021040100131250

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor em 01 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR nesta municipalidade, para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante, em favor do servidor público municipal **LOURENÇA AJALA ESCOBAR ROLAND**, Matricula nº 1155, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, um total de 3.854 dias, perfazendo 10 (dez) anos, 06 (seis) meses, 24 (vinte e quatro) dias, a saber:

PERÍODO	DIAS LÍQUIDOS	EMPREGADOR
05.02.2004 a 16.07.2004	162 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
16.02.2004 a 31.12.2005	529 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
13.02.2006 a 27.07.2006	165 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
24.07.2006 a 22.12.2006	145 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
22.02.2007 a 31.12.2007	309 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
13.02.2008 a 30.04.2008	78 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
02.02.2009 a 31.12.2009	329 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
19.02.2010 a 31.12.2015	2.137 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
	3.854 Dias	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de junho de 2025.



NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de julho de 2025 .

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 321/2025

PORTARIA N° 321/2025

30 de junho de 2025

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição em favor do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências".

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 01/07/2025 pelo **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS** Protocolo nº 06021040100131250

ONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor em 01 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR nesta municipalidade, para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante, em favor do servidor público municipal **LOURENÇA AJALA ESCOBAR ROLAND**, Matrícula nº 1155, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, um total de 3.854 dias, perfazendo 10 (dez) anos, 06 (seis) meses, 24 (vinte e quatro) dias, a saber:

Período	Dias Líquidos	Empregador
05.02.2004 a 16.07.2004	1162 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
16.02.2004 a 31.12.2005	1529 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
13.02.2005 a 27.07.2006	165 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
24.07.2006 a 22.12.2006	145 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
31.02.2007 a 31.12.2007	309 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
13.02.2008 a 30.04.2008	78 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
02.02.2009 a 31.12.2009	329 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
19.02.2010 a 31.12.2015	12.137 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
	3.854 Dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de junho de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeita Municipal

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 323/2025

PORTARIA N° 323/2025

29 de julho de 2025

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição em favor do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências".

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 12/06/2025 pelo **INSTITUTO**